



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 311/04  
de 28 de outubro de 2.004

*Cria ou altera denominação de logradouros públicos.*

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a sanciona:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos aqui listados, passando a vigorar as novas denominações:

<b>ANTIGA DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
1- Travessa Matadouro	1- Rua José Ceguinho
2- Conjunto José Neves da Costa	2- Idem
a- Rua A	a- Rua José Vermelho
b- Rua B	b- Rua Dona Carmita Salustino
c- Rua C	c- Rua Durval Conceição
d- Rua D	d- Rua José Fulô
e- Rua E	e- Rua Deputado José Dórea de Almeida
f- Rua F	f- rua Gumercindo Oliveira Fraga
3- Avenida Raimunda Abreu Reis	3- Avenida Raimunda Abreu Reis
4- Conjunto Manoel Ferreira Matos	4- Idem
a- Rua C	a- Rua César Franco
b- Rua D	b- Rua Antônio Alexandrino
5- Rua do Alambique	c- Rua Dr. Manoel Aguiar
6- Rua da Uzina Velha	6- Rua Dr. Manoel Salustino Neto
7- Rua Antônio Alexandrino	7- Rua Jairo do Prado Dantas
8- Travessa José Tavares	8- Rua Noeme Dantas
9- Conjunto Centenário	9- Idem
a- Rua A	a- Rua Pedro Ourives
10- Rua do Velame	10- Rua Mons. João Barbosa de Souza

Rua Governador Celso de Carvalho, 114 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000  
Tel / Fax: (79) 611-1211, Tel.611-1382  
Simão Dias/Se



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANTIGA DENOMINAÇÃO</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
11- Praça Nicanor Leal	11- Praça Gênis Gomes
12- Travessa Paulo Rodrigues	12- Rua Profª Enedina Chagas Silva
13- Travessa José Avelino	13- Rua Jeconias Pinto de Almeida
14- Travessa Aristóteles Amarinho	14- Rua Monsenhor Mario de Oliveira Reis
15- Travessa Laranjeiras	15- Rua Altamiro Moura
16- Rua Laranjeiras	16- Rua Governador Augusto Franco
17- Rua Tanque da Missão	17- Rua Barbosa Guimarães
18- Após a casa nº 361 da Rua José Avelino de Oliveira até a Rod. Pedro Valadares	18- Rua Arivaldo Chagas Silva
19- Conjunto Augusto Franco	19- Idem
a- Rua A	Rua Tenente Zótico Guimarães Santos
b- Rua B	Rua Ministro Geraldo Sobral
c- Rua C	Rua Gerônimo Santa Bárbara
20- Conjunto José Fraga Mattos	20- Idem
a- Rua A	a- Rua José Amarante de Carvalho
b- Rua B	b- Rua Governador Leandro Maciel
c- Rua C	c- Rua Governador Luiz Garcia
d- Rua D	d- Rua Desembargador Antônio Góis
21- Rua da Pedreira	21- Rua Antonio Gonçalves de Santana
22- Travessa São Joaquim	22- Rua Dr. Écio Déda Costa
23- Rua da Aurora	23- Rua Mestre Bia

**Art. 2º - Ficam estabelecidas as delimitações dos seguintes logradouros:**

- I- Rua José Ceguinho: da Rodovia João Matos De Carvalho até a Avenida Raimunda Abreu Reis.
  
- II- Rua Jeconias Pinto de Almeida: da Rua José Avelino até a Travessa da Praça Lucila Macedo Déda.
  
- III- Rua Inocência Nascimento: da Rua José Avelino, a Leste do Mercado Municipal, até a Rua São José.

Rua Governador Celso de Carvalho, 114 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000

Tel / Fax: (79) 611-1211, Tel.611-1382

Simão Dias/Se



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IV- Rua Josino Barbosa: da Rua José Avelino, paralelamente à Rua Inocêncio Nascimento até a Rua São José.
- V- Rua Mãe Pequena: da Rua São José até a Rua Barbosa Guimarães.
- VI- Rua São José: da Travessa da Praça Lucila Macedo Deda até um Terreno Baldio.
- VII- Rua Santa Rita: da Rua São Joaquim até a Rodovia Pedro Valadares.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias  
Em 28 de outubro de 2.004

  
*José Matos Valadares*  
**Prefeito Municipal**